

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DE TOCANTINS**

Categoria: **CONTADOR**      Nº Registro: **TO-001443/O-6**

Nome: **OTANILSON BALBINO BRASIL**

Nascimento: **02/01/1971**      Nacionalidade: **BRASILEIRA**      Naturalidade: **ARAGUATINS-TO**

*OTB Brasil*

Assinatura do Profissional



110

Filiação:  
**NILSON BENICIO BRASIL**  
**OTACILIA BALBINO BRASIL**

CPF: **299.795.792-34**      Documento de Identificação: **1.757.438 SSP-TO**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro: **19/01/2001**      Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade  
 Código de Validação: **7E79B3**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DE TOCANTINS**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/29979579234/codigo/7E79B3>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 14 de março de 2023, às 15:49.**

*OTB*

*[Handwritten signature]*

*Renata Ferreira dos Santos Leite*

# PRATICA CONTABILIDADE



## ANEXO III

### DECLARA O REFERENTE   HABILITA O (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4  DA LEI N  10.520/2002)

A empresa PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GEST O LTDA, inscrita no CNPJ sob o n  45.313.675/0001-29, sediada Av. Brasil, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilita o, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4 , da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **PREG O PRESENCIAL N  002/2023/CMAT**, estando ciente das penalidades aplic veis nos casos de descumprimento.

Anan s/TO em 14 de mar o de 2023.

Assinado de forma digital por OTANILSON BALBINO  
BRASIL:29979579234  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=31196299000125, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco),  
cn=OTANILSON BALBINO BRASIL:29979579234

Assinatura do Representante Legal.

**OBS.:** ESTE DOCUMENTO, TAMB M, DEVER  SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.

Renato Ferreira dos Santos Leite

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ELAINE FERNANDES BRASIL, BRASILEIRA, SOLTEIRA, CONTADORA**, nascido(a) em 24/02/1997, nº do CPF 058.218.851-24, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, na RUA CENTAUREA, nº SN, QUADRA 63; LOTE 19;, Loteamento Lago Sul, CEP: 77822-126;

**OTANILSON BALBINO BRASIL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, contador**, nascido(a) em 02/01/1971, nº do CPF 299.795.792-34, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, na RUA Catalão, nº 69, Senador, CEP: 77813-590;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA**, e usará a expressão PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA como nome fantasia.

## CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA BRASIL, nº 13, SALA 02;, CENTRO, Ananás - TO, CEP: 77890000.

## CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

## CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 15/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

## CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País Formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) BENS MOVEIS, pertencente a ELAINE FERNANDES BRASIL, CPF: 058.218.851-24, integralizado pelo valor contábil de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PRÁTICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

2) BENS MOVEIS, pertencente a OTANILSON BALBINO BRASIL, CPF: 299.795.792-34, integralizado pelo valor contábil de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ELAINE FERNANDES BRASIL	40000	40.000,00	80,00
OTANILSON BALBINO BRASIL	10000	10.000,00	20,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ELAINE FERNANDES BRASIL, OTANILSON BALBINO BRASIL** que representarão legalmente a sociedade **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,

13/3/11

Renata Ferreira dos Santos Leite

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA**

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Ananás - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

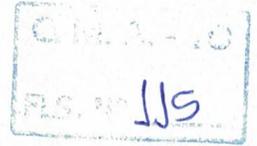
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Ananás - TO, 15 de fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
ELAINE FERNANDES BRASIL  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
OTANILSON BALBINO BRASIL  
Sócio/Administrador

Renata Ferreira dos Santos Leite



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05821885124	ELAINE FERNANDES BRASIL
29979579234	OTANILSON BALBINO BRASIL



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 11:21 SOB Nº 17200704685.  
PROTOCOLO: 220082227 DE 16/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202045478. CNPJ DA SEDE: 45313675000129.  
NIRE: 17200704685. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2022.  
PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA

CLECI ZANCAN CASSOL  
SECRETÁRIA-GERAL  
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

07/01

Pratica Assessoria dos Santos Ltda



Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Tocantins



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRÁTICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA			Protocolo: TOC2301506300			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 17200704685		CNPJ 45.313.675/0001-29		Data de Ato Constitutivo 16/02/2022	Início de Atividade 15/02/2022	
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 13, SALA 02:, CENTRO - Ananás/TO - CEP 77890-000						
Objeto Social Atividades de contabilidade; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Consultoria em publicidade; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.						
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio						
Nome ELAINE FERNANDES BRASIL MIRANDA		CPF/CNPJ 058.218.851-24	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome OTANILSON BALBINO BRASIL		CPF/CNPJ 299.795.792-34	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome ELAINE FERNANDES BRASIL MIRANDA		CPF 058.218.851-24		Término do mandato Indeterminado		
Nome OTANILSON BALBINO BRASIL		CPF 299.795.792-34		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação		
Data 16/02/2022	Número 20220082227	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS		
Observações: - Os bens móveis integralizados ao capital deverão estar descritos de forma completa (MARCA, TIPO, VALOR, nº de série)						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2023, às 14:33:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código ND1HQDD8.

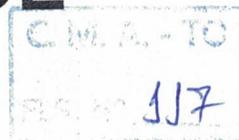


TOC2301506300

Erlan Souza Milhomem  
Secretário(a) Geral

Renata Pereira dos Santos

# PRATICA CONTABILIDADE



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO (EM ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002)

A empresa PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.313.675/0001-29, sediada Av Brasil, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023/CMAT**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Ananás/TO em 14 de março de 2023.

Assinado de forma digital por OTANILSON BALBINO  
BRASIL:29979579234  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=31196299000125, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e=CPF A1, ou=(em branco),  
cn=OTANILSON BALBINO BRASIL:29979579234

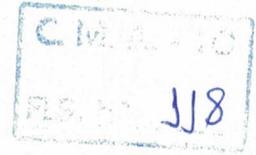
Assinatura do Representante Legal.

**OBS.:** ESTE DOCUMENTO, TAMBÉM, DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.

Renata Aparecida dos Santos Leal

# PRATICA CONTABILIDADE

## ANEXO II CREDENCIAMENTO



Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) OTANILSON BALBINO BRASIL, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.757.438 SSP/TO e CPF sob nº 299.795.792-34 a participar da licitação instaurada pela CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023/CMAT, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, bem como formular propostas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Ananás/TO em 14 de março de 2023.

Assinado de forma digital por OTANILSON BALBINO  
BRASIL:29979579234  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=31196299000125, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=OTANILSON BALBINO  
BRASIL:29979579234

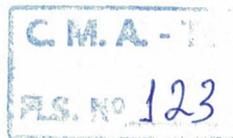
Assinatura do Representante Legal

Assinado de forma digital por ELAINE FERNANDES BRASIL  
MIRANDA:05821885124  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5,  
ou=31950627000137, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=ELAINE FERNANDES BRASIL MIRANDA:05821885124

Assinatura do Representante Legal

(Firma reconhecida como pessoa jurídica)

Renata Ferreira dos Santos Leite



Governo do Estado do Tocantins  
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Tocantins



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA			Protocolo: TOC2301506300		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200704685		CNPJ 45.313.675/0001-29		Data de Ato Constitutivo 16/02/2022	Início de Atividade 15/02/2022
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 13, SALA 02., CENTRO - Ananás/TO - CEP 77890-000					
Objeto Social Atividades de contabilidade; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Atividades de consultoria em gestão empresarial; Consultoria em publicidade; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ELAINE FERNANDES BRASIL MIRANDA	CPF/CNPJ 058.218.851-24	Participação no capital R\$ 40.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome OTANILSON BALBINO BRASIL	CPF/CNPJ 299.795.792-34	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ELAINE FERNANDES BRASIL MIRANDA		CPF 058.218.851-24		Término do mandato Indeterminado	
Nome OTANILSON BALBINO BRASIL		CPF 299.795.792-34		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					Situação
Data 16/02/2022	Número 20220082227	Ato/eventos 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			ATIVA Status SEM STATUS
Observações: Os bens móveis integralizados ao capital deverão estar descritos de forma completa (MARCA, TIPO, VALOR, nº de série)					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/03/2023, às 14:33:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código ND1HQDD8.



TOC2301506300

Erlan Souza Milhomem  
Secretário(a) Geral

Renata Aparecida dos Santos Brito

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PRÁTICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ELAINE FERNANDES BRASIL, BRASILEIRA, SOLTEIRA, CONTADORA**, nascido(a) em 24/02/1997, nº do CPF 058.218.851-24, residente e domiciliada na cidade de Araguaína - TO, na RUA CENTAUREA, nº SN, QUADRA 63; LOTE 19;, Loteamento Lago Sul, CEP: 77822-126;

**OTANILSON BALBINO BRASIL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, contador**, nascido(a) em 02/01/1971, nº do CPF 299.795.792-34, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, na RUA Catalão, nº 69, Senador, CEP: 77813-590;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PRÁTICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**, e usará a expressão PRÁTICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA BRASIL, nº 13, SALA 02;, CENTRO, Ananás - TO, CEP: 77890000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 7319-0/04 - Consultoria em publicidade

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

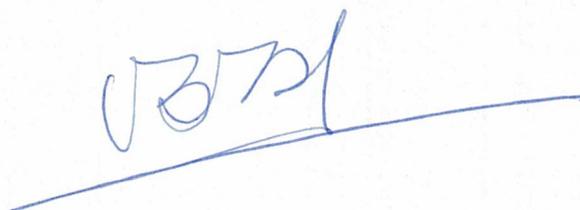
### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 15/02/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País Formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) BENS MOVEIS, pertencente a ELAINE FERNANDES BRASIL, CPF: 058.218.851-24, integralizado pelo valor contábil de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).





*Prata Pereira dos Santos*

C.M. 125

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PRÁTICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

2) BENS MOVEIS, pertencente a OTANILSON BALBINO BRASIL, CPF: 299.795.792-34, integralizado pelo valor contábil de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ELAINE FERNANDES BRASIL	40000	40.000,00	80,00
OTANILSON BALBINO BRASIL	10000	10.000,00	20,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100.00

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ELAINE FERNANDES BRASIL, OTANILSON BALBINO BRASIL** que representarão legalmente a sociedade **CONJUNTAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Renata Ferreira de Santa Lúcia*

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PRÁTICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ananás - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Ananás - TO, 15 de fevereiro de 2022

\_\_\_\_\_  
ELAINE FERNANDES BRASIL  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
OTANILSON BALBINO BRASIL  
Sócio/Administrador

*03/01*

*[Handwritten signature]*

*Renata Ferreira dos Santos*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05821885124	ELAINE FERNANDES BRASIL
29979579234	OTANILSON BALBINO BRASIL



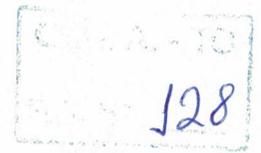
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2022 11:21 SOB Nº 17200704685.  
PROTOCOLO: 220082227 DE 16/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202045478. CNPJ DA SEDE: 45313675000129.  
NIRE: 17200704685. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2022.  
PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA

CLECI ZANCAN CASSOL  
SECRETÁRIA-GERAL  
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

17200704685

*Renata Ferreira de Santos Kuti*



Certidão de Distribuição  
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº dc635ec2

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO  
LTDA

vinculado ao **CNPJ: 45.313.675/0001-29**

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

**[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

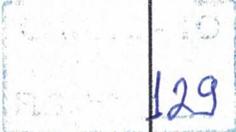
e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 14/03/2023 14:27:53



0331

*Renata Ferreira de Santolauco*

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>45.313.675/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>16/02/2022</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.19-0-04 - Consultoria em publicidade</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>AV BRASIL</b>	NÚMERO <b>13</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>		
CEP <b>77.890-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ANANAS</b>	UF <b>TO</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRATICACONTABILIDADE2@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(63) 9283-1100/ (0000) 0000-0000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/02/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/03/2023** às **14:36:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

0331



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE ANANÁS  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ANANÁS - TO  
RFB Nº 130

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: PRÁTICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA  
CPF/CNPJ: 45.313.675/0001-29  
Endereço: AV BRASIL, Nº13, QD. 00, LT00, SALA 02  
Bairro: CENTRO  
Cidade: ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

**Finalidade:** Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
<p>Certidão Número: 03243 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº 482/2013- CTM. Emitido em: 14 de março de 2023 Validade: 15/03/2023 Código Verificador: kh7KIdHOVaRc</p>	

13/31

Romata Ferreira dos Santos Leite



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4482349



**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIAL**

**CNPJ** 45.313.675/0001-29

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO**

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Segunda-feira, 6 de Março de 2023 - 14h 57m 53s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>

13/31

Renata Correia dos Santos fact



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA  
CNPJ: 45.313.675/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:07 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **272B.FA2A.E57F.69DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Renata Ferreira dos Santos Leite

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.313.675/0001-29  
**Razão Social:** PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSU  
**Endereço:** AV BRASIL / CENTRO / ANANAS / TO / 77890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

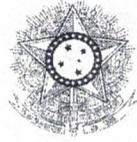
**Validade:** 23/02/2023 a 24/03/2023

**Certificação Número:** 2023022303041887849919

Informação obtida em 06/03/2023 15:00:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

1331



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 45.313.675/0001-29  
Certidão n°: 9574028/2023  
Expedição: 06/03/2023, às 14:56:09  
Validade: 02/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.313.675/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1331

Renata Ferreira dos Santos Leite

1-10  
135

**PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA**  
**CNPJ: 45.313.675/0001-29**  
**BALANÇO DE ABERTURA EM 15/02/2022**

ATIVO		PASSIVO	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	
* Bens numericos	R\$ 50.000,00	* Financiamentos	-
* Bancos cta movimento	-	* Empréstimos Bancários	-
* Clientes	-	* Obrigações Fiscais	-
* (-) duplicatas Descontadas	-	* Provisão Simples Nacional	-
* Cheques em cobrança	-	* Obrigações Sociais	-
* Despesas antecipadas	-	* Salários a Pagar	-
* Cauções e Depósitos	-	* Provisões e Encargos	-
* Creditos c/Terceiros	-	* Outras Obrigações	-
* Imposto a Recuperar	-		
* Despesas de Exercícios	-	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	
<b>ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>		* Empréstimos e Financiamentos	-
* Créditos e Valores	-	* Obrigações Fiscais	-
* Investimento Temporários	-	<b>RESULTDO DE EXERCICIOS FUTUROS</b>	
* Deposito Judicial	-	* Receitas Diferidas	-
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		* (-) Custos Diferidos	-
* INVESTIMENTOS	-	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
* IMOBILIZADO	-	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	
* Móveis	-	-Capital Subscrito	<b>R\$ 50.000,00</b>
* Computadores e Perifericos	-	<b>RESERVAS</b>	
* Máquinas	-	- Reservas de Capital	-
* Veículos	-	- Reservas de Lucros	-
* Imóveis	-	<b>LUCROS/PREJUIZO ACUMULADOS</b>	
* (-) Depreciação	-	Prejuízo Acumulado	-
		Lucros Acumulados	-
		Resultado Liquido do Período em 15/02/2022	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

OTANILSON  
BALBINO  
BRASIL:29979579234  
79234  
Otanilson Balbino Brasil  
CPF: 299.792.795-34  
Socio/Administrador

ELAINE  
FERNANDES  
BRASIL  
MIRANDA:0582185124  
85124  
Elaine F.Brasil Miranda  
CRC: 6023/O  
Contadora

  
2  


1331 Renato Oliveira dos Santos Ltda

# PRATICA CONTABILIDADE

ANEXO IV



**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/93 E ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF.**

A empresa PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.313.675/0001-29 sediada Av Brasil, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) Otanilson Balbino Brasil, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.757.438 SSP/TO e CPF nº 299.795.792-34, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis).

\***Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x).

Ananás/TO, em 14 de março de 2023.

Assinado de forma digital por OTANILSON BALBINO  
BRASIL:29979579234  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=3119C299000125, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=OTANILSON BALBINO  
BRASIL:29979579234

Assinatura do Representante Legal

**OBS.:** ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO. OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA.

13/31

*Renata Ferreira dos Santos Leite*

# PRATICA CONTABILIDADE



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 32, § 2º DA LEI Nº 8.666/93

(em papel timbrado da licitante)

A empresa PRATICA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.313.675/0001-29, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 32, §2º da Lei nº 8.666/93, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023/CMAT** da CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO que:

- não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistente fato superveniente impeditivo de habilitação.

Ananás/TO em 14 de março de 2023.

Assinado de forma digital por OTANILSON BALBINO  
BRASIL.29979579234  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=31196299000125, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF AT, ou=(em branco),  
cn=OTANILSON BALBINO BRASIL.29979579234

Otanilson Balbino Brasil  
Administrador  
1.757.438 SSP/TO

(Assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa)

**OBS:** ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA; ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTAÇÃO.

VB/31

Pineta Ferreira dos Santos Kado